



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Razão Social: Instituto Inside Brasil			
CNPJ: 18.683.437/0001-32			
Endereço: QS 1, Rua 210, Lotes 34/36, Sala 1303, Torre 3, Condomínio Edifício Led			
Cidade: Águas Claras - DF	Bairro:	UF: DF	CEP: 71950-770
Telefone (DDD): 61 3336 8181	Telefone (DDD): 61 – 98655-0321		
E-mail da OSC: contato@insidebrasil.org.br		Site da OSC: www.insidebrasil.org.br @insidebrasil	
Representante Legal (Dirigente): Robielisson Lima de Medeiros			
Cargo do Representante Legal: Presidente			
CPF: 858.926.701-63	RG/Órgão Expedidor: 1.617.010 SSP - DF		
Endereço do Representante Legal: Rua 02 módulo 07 casa 11			
Telefone (DDD):	Telefone (DDD): 61 – 98655-0321		
ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA			
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Robielisson Lima de Medeiros			
Função na parceria:			
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.617.010 SSP - DF		CPF: 858.926.701-63	
Telefone (DDD): 61-98655-0321		Telefone (DDD):	
Email do Responsável: robielisson@hotmail.com			

DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: Explore Tur 2023		
Valor do Projeto: R\$ 399.929,79 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos.)		
Local de realização: Híbrido - meio digital e presencial		
Período de Execução:	Início: 25/09/2023	Término: 25/11/2023
Enquadramento: Turismo de Aventura		
Valor total do projeto R\$ (extenso): R\$ 399.929,79 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos.)		
Previsão de Atendimento: 500 (quinhentas) pessoas (aproximadamente)		
Previsão de público direto: 1.000 (mil) pessoas (expectativa)		
Previsão de Beneficiários direto e indireto: 1.500 (mil e quinhentas) pessoas		

HISTÓRICO DO PROPONENTE (Experiências na área, parcerias anteriores)

Fundado em 2013, o Instituto Inside Brasil vem desenvolvendo diversos projetos, focando em transformar vidas. O Instituto atua em nove frentes, criando conexões e propostas de valor para a comunidade.

Nossa Missão é transformar vidas por meio de projetos sociais capazes de levar alegria, esperança e educação, com intuito de amenizar as desigualdades sociais no Brasil e fomentar o desenvolvimento nas áreas do esporte, formação profissional, trabalho e empreendedorismo. Nossa visão é ser uma organização inovadora reconhecida em toda América Latina como referência no desenvolvimento de práticas sociais voltadas para a construção de um futuro em que a desigualdade social, falta de oportunidades e os sonhos esquecidos não existam.

PROJETOS EXECUTADOS



AJUDA HUMANITÁRIA - VOLUNTÁRIOS POR AMOR

Projeto que coordena diversas pessoas de diferentes idades que realizam atividades lúdicas com muita música, mágica e descontração para os pacientes internados nas enfermarias pediátricas, clínica médica, cirúrgica e ortopédica do Hospital Regional de Ceilândia (HRC).

ESPORTE - GINÁSTICA RÍTMICA - MUDANDO VIDAS

Como incentivo ao esporte brasileiro, o programa Ginástica Rítmica - Mudando Vidas atende e estimula cerca de 120 crianças e adolescentes com idade entre 8 e 20 anos a investirem nos seus sonhos e praticarem o esporte. O projeto é mantido com recursos de convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério Da Cidadania e o Instituto Inside Brasil - TERMO DE FOMENTO Nº 897977/2020 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA /INSTITUTO INSIDE BRASIL /DF.

CIC - CENTRAL DE INFORMAÇÕES DA COVID

Portal criado para levar informações atuais com credibilidade e qualidade acerca do avanço e situação do novo coronavírus no Brasil. A plataforma tem como objetivo ser uma fonte rica em conteúdo, orientações, esclarecimentos e combate às fakes News relacionadas à Covid-19. Foi desenvolvido com recursos próprios.

TURISMO - PARQUES BRASÍLIA

Catálogo digital, com mapeamento de todos os parques ecológicos de Brasília. Possibilita que o turista e o morador de Brasília saiba onde ficam todos os parques e sua localização, atrativos, estrutura, quadras, trilhas entre outros, além de endereços, telefones, horário de funcionamento e área total.

Com relação à área educacional, é possível descobrir a vegetação e flora e as principais espécies nativas presentes no ecossistema dos parques.

Dentro do guia é possível saber as principais atividades disponíveis em cada parque, pesca, corrida.

Inspirado nas ideias Lucio Costa, a promoção e divulgação dos parques do DF, se mostra um grande fomentador do bem estar e qualidade de vida a ser ofertado aos brasilienses.

O Portal funciona como buscador e promotor dos parques da nossa capital. Foi desenvolvido com recursos próprios.

TRILHAS E RUMOS

Mapeamento de áreas de prática de esporte de aventura. Projeto realizado através de TERMO DE FOMENTO (MROSC) 69/2021 – SEL, CELEBRADO PELO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO INSIDE BRASIL.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Realização do projeto Explore Tur 2023 – Turismo de Aventura, que tem como propósito dar notoriedade às riquezas e fomento ao turismo de aventura escondidas em todas as regiões administrativas do Distrito Federal por meio do mapeamento das áreas de prática, incluindo parques ecológicos, restaurantes, hotéis fazenda, artesanato, monumentos, culinária, e outras agradáveis surpresas que representam o turismo de aventura do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Distrito Federal está no centro do país, em meio ao segundo maior bioma da América latina, com paisagens exuberantes e que atendem ao principal objetivo do turismo de aventura, tirar o visitante da zona de conforto e promover experiências únicas, naturais, culturais e físicas incríveis. Atrativos que, cada vez mais, vem se inovando e multiplicando em nossa região. O turismo de aventura abrange todas as idades. Envolve o ecoturismo, o turismo rural e o de contemplação, gera emprego, renda e vem se fortalecendo com opções de lazer para nossa população e visitantes, promovendo Brasília para o mundo. Os turistas têm procurado lugares abertos e ligados à natureza e a nossa Capital tem tudo isso.

O Distrito Federal oferece opções de lazer com experiências sensoriais de emoções, superação e liberdade em meio à natureza. Local ideal para as pessoas que procuram sair da rotina em busca de novas emoções e estar



próximo à natureza. A capital federal, localizada no coração do cerrado, em meio a um cenário de verdadeiros tesouros ecológicos, oferece diversos atrativos naturais, como cachoeiras, piscinas de água mineral, trilhas e parques. Entre as opções de lazer, a Floresta Nacional de Brasília (Flona), uma área de nove mil hectares localizada na região de Taguatinga, atrai moradores e turistas. Seja de bicicleta ou a pé, não deixe de visitar a Trilha Jatobá (6 km), Pequi (12 km) e o circuito Flona.

Com 44 km, é a maior trilha de mountain bike sinalizada em unidade de conservação do país e ainda proporciona opções mais leves para os iniciantes com percursos de 5, 11, 20, 26 e 35 km. Grande parte do percurso é realizado em estrada, mas trechos de single track e pontes para proteger as nascentes agregam a aventura.

O Salto do Tororó, na Região Administrativa de Santa Maria, é um dos locais mais procurados para banhos de cachoeira. Com opções de trilha mais curta, cerca de 2 km, e bastante frequentado por praticantes de rapel e mountain bike, o lugar também oferece aventura para toda família, além de turismo de contemplação, repleto de borboletas, pássaros e flores típicas do cerrado.

Para quem busca prática de esportes off road, a Rota do Morcego, na Fazenda Confiança, é um dos atrativos turísticos do DF que vem chamando a atenção de moradores e visitantes. Localizada na região Fercal, cerca de 40 km do centro de Brasília, suas trilhas são ideais para caminhadas, bikes, passeios a cavalo e esportes radicais. Tanto que, em 2020, o local foi cenário do documentário Brasília Off Road, maior evento da categoria do Centro-Oeste. Destaque para as motos, que atraem visitantes de todo o Brasil em busca de experiências únicas sobre duas rodas em pleno cerrado. São 15 km de trilha dentro da fazenda e mais 150 km em toda a região.

Há outras riquezas do Planalto Central como a Rotas Fora dos Eixos, do Cerrado, da Paz, Cultural, Náutica, Cívica e Arquitetônica.

O projeto Explore Tur 2023 – Turismo de Aventura, destaca-se pela importância de unir todos os atrativos turísticos de aventura em um só lugar, visando o fortalecimento da cadeia produtiva do setor, promovendo as iniciativas e os empreendimentos, dando notoriedade às riquezas e fomentando o turismo de aventura escondidas em todas as regiões administrativas do Distrito Federal por meio do mapeamento das áreas de prática, incluindo parques ecológicos, restaurantes, hotéis fazenda, artesanato, monumentos, culinária, e outras agradáveis surpresas que representam o turismo de aventura.

Além disso, o Projeto Explore Tur 2023 – Turismo de Aventura, se integra à política pública para promoção de Destinos Turísticos Inteligentes (DTI), acompanhando os avanços do mercado digital, proporcionando informação e serviços para apoiar o turista em todas as fases de sua viagem ou passeio, além de aumentar a percepção de valor tanto dos turistas quanto da população local, e baseia-se em três pilares. **Governança**, minimizando a dependência que os pequenos negócios de turismo têm do setor público, mantendo a administração pública como um parceiro muito próximo, uma vez que sem uma governança inteligente não é possível ter um destino turístico inteligente. **Tecnologia**, pois se a governança é a alma dos destinos turísticos inteligentes, a tecnologia é o sistema nervoso, fundamental para ter novos modelos de negócio e seus objetivos disruptivos, que contribuem e beneficiam os turistas. E por último, e não menos importante, o **desenvolvimento sustentável**, mais do que um eixo, esse tema deve ser transversal a todas as atividades de um negócio, pois práticas sustentáveis são essenciais para o desenvolvimento do turismo em qualquer região, além disso, a tecnologia pode ser uma importante aliada na preservação da natureza e na relação com a comunidade local.

As ações promovidas pelo projeto Explore Tur 2023 – Turismo de Aventura, cumprem os objetivos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências, observadas as seguintes finalidades:

Art. 5o A Política Nacional de Turismo tem por objetivos:

I – democratizar e propiciar o acesso ao turismo no País a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral;



- II – reduzir as disparidades sociais e econômicas de ordem regional, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;
- III – ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas nacionais e estrangeiros no País, mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico brasileiro;
- IV – estimular a criação, a consolidação e a difusão dos produtos e destinos turísticos brasileiros, com vistas em atrair turistas nacionais e estrangeiros, diversificando os fluxos entre as unidades da Federação e buscando beneficiar, especialmente, as regiões de menor nível de desenvolvimento econômico e social;
- VI – promover, descentralizar e regionalizar o turismo, estimulando Estados, Distrito Federal e Municípios a planejar, em seus territórios, as atividades turísticas de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o envolvimento e a efetiva participação das comunidades receptoras nos benefícios advindos da atividade econômica;
- VIII – propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural;
- IX – preservar a identidade cultural das comunidades e populações tradicionais eventualmente afetadas pela atividade turística;
- X – prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;
- XI – desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos; XII – implementar o inventário do patrimônio turístico nacional, atualizando-o regularmente;
- XV – contribuir para o alcance de política tributária justa e equânime, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, para as diversas entidades componentes da cadeia produtiva do turismo; XVI – promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico;
- XVII – propiciar a competitividade do setor por meio da melhoria da qualidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços, da busca da originalidade e do aumento da produtividade dos agentes públicos e empreendedores turísticos privados;
- XX – implementar a produção, a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no País, integrando as universidades e os institutos de pesquisa públicos e privados na análise desses dados, na busca da melhoria da qualidade e credibilidade dos relatórios estatísticos sobre o setor turístico brasileiro.



PPor fortalecer a regionalização do turismo, incentivar a melhoria da qualidade e da competitividade no setor de turismo e à inovação, além de promover a sustentabilidade, o **projeto Expedição Flona** cumpre as diretrizes e objetivos estabelecidas pelo Decreto No 9.791, de 14 de maio DE 2019, que aprova o Plano Nacional de Turismo 2018-2022, observadas as seguintes diretrizes e objetivos:

Art. 3o São diretrizes do Plano Nacional de Turismo 2018-2022:

- I - fortalecimento da regionalização do turismo;
- II - melhoria da qualidade e da competitividade no setor de turismo;
- III - incentivo à inovação; e
- IV - promoção da sustentabilidade.

Art. 4o O Plano Nacional de Turismo 2018-2022 será executado com base nas linhas de atuação, observados os seguintes objetivos, iniciativas e estratégias:

V - marketing e apoio à comercialização:

a) promover, em âmbito nacional e internacional, os destinos e os produtos turísticos do País:

- 1. redefinir os destinos do País prioritários para a promoção nacional e internacional;
- 2. desenvolver novas ferramentas para armazenamento e divulgação de informações turísticas e mercadológicas dos destinos do País;
- 3. ampliar, para fins promocionais, a utilização da inteligência de mercado no turismo;
- 4. promover projetos de relacionamento com a imprensa;
- 5. incentivar eventos geradores de fluxos turísticos; e
- 6. fortalecer a cooperação na promoção do turismo no País.

Segue os objetivos estabelecidos pela Lei Distrital nº 4.883, de 11 de julho de 2012, dispõe sobre a política de turismo do Distrito Federal, promovendo os destinos turísticos do Distrito Federal, a partir de produtos e serviços nos mercados nacionais e internacionais, por meio de ações de divulgação e comercialização, observando as seguintes estratégias:

Art. 4º A Política de Turismo do Distrito Federal é estruturada nas áreas estratégicas de gestão e fomento ao turismo, de desenvolvimento de produtos e serviços turísticos, e de promoção e apoio à comercialização.

§ 1o São objetivos da Política de Turismo do Distrito Federal:

I – na área estratégica de gestão e fomento ao turismo:

- a) desenvolver o turismo por meio de um planejamento estratégico e participativo, envolvendo o setor produtivo do turismo nas discussões em torno dos projetos turísticos prioritários;
- b) integrar o turismo, bem como suas atividades características e relacionadas, com as demais políticas setoriais;
- c) disseminar o turismo como atividade que contribui para o desenvolvimento socioeconômico e sociocultural, a conservação ambiental, a valorização cultural, a qualidade de vida e o uso racional dos recursos naturais;

II – na área estratégica de desenvolvimento de produtos e serviços:

- a) desenvolver e ampliar a oferta turística, visando à sua identificação, estruturação e diversificação;
- b) dinamizar a oferta turística disponibilizada pelo Poder Público e pela iniciativa privada, visando a uma maior competitividade nos mercados prioritários;
- d) consolidar a imagem do destino e a diversificação dos produtos turísticos;

III – na área estratégica de promoção e apoio à comercialização:

- a) promover os destinos turísticos do Distrito Federal e entorno, a partir de produtos e serviços nos mercados nacionais e internacionais, por meio de ações de divulgação e comercialização;
- b) apoiar a comercialização de produtos e serviços em eventos de promoção e geradores de fluxo turístico;



c) priorizar ações voltadas preferencialmente para os segmentos-âncora de turismo de eventos e negócios, arquitetônico e cívico;

d) captar e apoiar a captação de eventos nacionais e internacionais, geradores de fluxo turístico para os destinos do Distrito Federal e entorno.

§ 2o Os segmentos complementares de turismo são trabalhados em associação com os segmentos-âncora a que se refere o § 1o, III, c.

CONTEXTO DA REALIDADE A SER CONTEMPLADA

Brasília agrega toda diversidade e pluralidade nos seus diversos aspectos. Aqui temos pessoas vindas de todas as regiões do país, com seus hábitos e costumes, estamos em meio ao segundo maior bioma da América latina, com paisagens exuberantes e que atendem ao principal objetivo do turismo de aventura, tirar o visitante da zona de conforto e promover experiências únicas, naturais, culturais e físicas incríveis. Atrativos que, cada vez mais, vem se inovando e multiplicando em nossa região. O turismo de aventura abrange todas as idades. Envolve o ecoturismo, o turismo rural e o de contemplação, gera emprego, renda e vem se fortalecendo com opções de lazer para nossa população e visitantes, promovendo Brasília para o mundo. Os turistas têm procurado lugares abertos e ligados à natureza e a nossa Capital tem tudo isso.

As ações do projeto Explore Tur 2023 – Turismo de Aventura, fortalecerão o turismo local, por meio de sua promoção, beneficiando seus agentes do turismo em isolamento, gerando novas oportunidades, contemplando o rege as Leis Nacional e Distrital, que dispõe sobre a política de turismo.

No que tange às ações de acessibilidade, o projeto Cenas do Quadrado oferecerá tradução em Libras para atingir o público de deficientes auditivos e os espaços destinados ao lançamento do projeto contarão com estrutura adequada aos deficientes físicos.

ORIGEM DO ORÇAMENTO PARA A DESPESA

Emenda Parlamentar Distrital

OBJETIVOS

GERAL	ESPECÍFICO
Realizar mapeamento e promoção das áreas de prática de turismo de aventura nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.	<ul style="list-style-type: none">● Fortalecer Brasília como polo turístico;● Criar uma imagem positiva de Brasília diante da sociedade;● Fomentar o destino Brasília;● Disseminar o turismo como atividade que contribui para o desenvolvimento socioeconômico e sociocultural;● Promoção do turismo de aventura;● Dinamizar a oferta turística disponibilizada pelo Poder Público e pela iniciativa privada.

METAS E ETAPAS (PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO)

METAS QUALITATIVAS

- Diagnosticar o cenário do Turismo de Aventura do Distrito Federal;
- Disponibilizar conteúdos produzidos ao segmento do Turismo de Aventura;
- Gerar oportunidades de emprego e renda;



- Promover e divulgar Brasília como potencial futuro de visitação turística;
- Promover o fortalecimento econômico e turístico local;
- Promover e divulgar Brasília como potencial futuro de visitação turística;
- Movimentar a cadeia produtiva local dando visibilidade;
- Promover e gerar oportunidade de negócios através da divulgação dos pontos de prática do turismo de aventura;
- Auxiliar no cumprimento dos Planos Distrital e Federal de fomento ao turismo;
- Acessibilidade das informações dos Produtos Turísticos de Brasília;

METAS QUANTITATIVAS

- Realizar 1 mapeamento do turismo de aventura do Distrito Federal;
- Atualização de 1 Portal na WEB do projeto: www.exploreturdf.com.br (novas rotas de turismo de aventura, fotos e vídeos dos locais de sua prática);
- Realizar 1 evento de lançamento do projeto, a ser realizado na Floresta Nacional de Brasília, a fim de divulgar novas rotas de turismo de aventura.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

Metas	Indicadores de Monitoramento	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
METAS GERAIS		
Realizar 1 mapeamento do turismo de aventura do Distrito Federal	Relatório de mapeamento e inserção de conteúdo na plataforma: www.exploreturdf.com.br	Mídias sociais, Plataforma do Projeto e Clippings
Atualização de 1 Portal na WEB do projeto: www.exploreturdf.com.br	Relatório de mapeamento e inserção de conteúdo na plataforma: www.exploreturdf.com.br	Mídias sociais, Plataforma do Projeto e Clippings
Realizar 1 evento de lançamento do projeto	Relatório de contratações	Relatório Fotográfico Nota Fiscal dos serviços
METAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO		
META 01 – Contratação de serviços necessários para a realização e do projeto	Relatório de contratações	Nota Fiscal dos serviços
Meta 02 – Produção e Execução de todas as ações relacionadas para o empenho do plano de trabalho	Relatório de mapeamento e inserção de conteúdo na plataforma: www.exploreturdf.com.br	Mídias sociais, Plataforma do Projeto e Clippings

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS



Para viabilizar a execução do projeto, serão realizadas contratações de serviços especializados e todo o processo de coordenação das atividades. Todo o mapeamento e captação de imagens para vídeos e fotos serão feitos in loco.

As atividades que envolvem a realização do projeto são:

- Contratação de Serviços de Organização e Comunicação
- Contratação de Serviços Operacionais

Cronograma de Execução do Projeto:

Pré-Produção

25/09/2023 - 03/10/2023

Composição da equipe RH para Produção do Projeto;

Definição de Cronograma de Produção, Detalhamento Técnico;

Elaboração do Plano de Divulgação;

Início da divulgação das atividades;

Contratação de serviços;

Contratação de empresas especializadas para pesquisa de campo, contratação do fornecimento de Infraestrutura e serviços operacionais para o projeto;

Produção

04/10/2023 a 25/11/2023

Confecção do mapeamento, atualização do Portal do Projeto: www.exploreturdf.com.br;

Montagem da estrutura no local do evento;

Realização do evento: 25/11/2023;

Realização da Programação;

Realização/acompanhamento do evento, com toda equipe envolvida;

Registro Fotográfico e videográfico de todas as etapas/fases/metast do projeto.

Pós-Produção

25/09/2023 - 03/10/2023

Confecção do relatório de execução das atividades, Follow-up à imprensa e redes sociais, Elaboração de Clipping de Imprensa;

Valoração das ações de assessoria de imprensa – mídia espontânea;

Encerramento de contrato com fornecedores, Elaboração de Relatório Final de Prestação de Contas.

Estratégia de Comunicação:

A partir das estratégias traçadas para a comunicação, será desenvolvida a Identidade visual do projeto. A comunicação do projeto com o seu público se dará majoritariamente através de ações online através de uma comunicação específica para as redes sociais. Além disto a Assessoria de Imprensa irá disparar releases e efetuar contatos com a imprensa para garantir mídia espontânea em Jornal Impresso, Jornal Virtual, TVs, Rádios, Blogs e outros meios de Comunicação durante o Período de execução do projeto. As fotos e depoimentos em vídeo publicados durante o projeto também serão utilizadas como estratégias de divulgação do projeto.



PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR DETALHADA DO EVENTO DE LANÇAMENTO

A participação no evento é 100% gratuita, oportunizando a democratização e a disseminação do turismo para jovens, adultos e idosos das Classes B, C, D e E, possibilitando que estes, tenham chance de se desenvolver não só como humano, mas a partir de valores do turismo.

O Explore Tur incentiva a atividade turística, uma vez que traz com ele, desenvolvimento às localidades, e possíveis melhorias na infraestrutura, trazendo benefícios aos turistas e à comunidade local.

Data: 24/11/2023

8h às 18h - Montagem da estrutura.

Data: 25/11/2023

O evento será na Floresta Nacional de Brasília (FLONA), que contará com um encontro de ciclistas e demais frequentadores da Flona para fazerem parte de uma trilha, no intuito de divulgar a parceria junto com a SETUR. Para a execução do lançamento, será necessário uma estrutura física para abrigar parte da equipe de trabalho e os participantes, que consiste em 30 placas de sinalização que irá servir para sinalizar os trilheiros, banheiros químicos, sendo que 4 normais e 2 PNE, backdrop para sinalizar com banners, 4 tendas 10 x 10 a fim de abrigar a equipe de trabalho e participantes, 15 conjuntos de cadeiras e mesas, 1 UTE Móvel, 2 brigadistas. Também contará com 9 staffs para auxiliar os participantes, uma mesa de som de médio porte com um técnico de som, assim como o coordenador geral e o coordenador de produção.

6h - Chegada da equipe de trabalho e demais profissionais envolvidos, verificação dos equipamentos eletrônicos, banheiros, tendas;

6:30 - Posicionamento da Brigada, posicionamento dos Staffs;

8h - Posicionamento da ambulância (UTE);

10h – Abertura oficial com a presença de autoridades;

10h30 – Apresentação do Portal e do Mapeamento no endereço eletrônico: www.exploreturdf.com.br;

12h - Encerramento

13h - Desmontagem dos equipamentos e demais estruturas.

RESULTADOS ESPERADOS

- Promover o Destino Brasília;
- Movimentar a cadeia da economia local com a valorização do protagonismo local, inclusão social e fortalecimento da cidadania;
- Incentivar o turismo de aventura;
- Auxiliar no cumprimento dos Planos Distrital e Federal de fomento ao turismo;



- Acessibilidade das informações dos Produtos Turísticos de Brasília;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma de Execução					
Metas	Fase / Etapa	Descrição	Valor R\$	Duração (previsão)	
				Início	Término
Meta 1 Pré-Produção	1.1	Coordenador Geral	R\$ 17.970,00	25/09/2023	25/11/2023
	1.2	Coordenador de produção	R\$ 16.822,56	25/09/2023	25/11/2023
	1.3	Contabilidade	R\$ 3.333,33	25/09/2023	25/11/2023
	1.4	Consultor Jurídico	R\$ 3.500,00	25/09/2023	25/11/2023
	1.5	Assistente de Produção	R\$ 8.904,00	25/09/2023	25/11/2023
	1.6	Turismólogo	R\$ 24.234,00	25/09/2023	25/11/2023
	1.7	Atualização de portal	R\$ 9.500,00	04/11/2023	18/11/2023
	1.8	Designer Gráfico e Branding	R\$ 12.364,00	25/09/2023	25/11/2023
	1.9	Gestor de redes sociais (social media)	R\$ 2.865,00	25/09/2023	25/11/2023
	1.10	Servidor de armazenamento de string de vídeo	R\$ 3.422,00	25/09/2023	25/11/2023
	1.11	Impulsioneamento Campanha Online	R\$ 2.000,00	25/09/2023	25/11/2023
	1.12	Assessoria de Imprensa	R\$ 2.782,90	25/09/2023	25/11/2023
Meta 2 Execução	2.1	Fotógrafo	R\$ 18.225,00	04/10/2023	25/11/2023
	2.2	Locação de câmera 360°	R\$ 7.500,00	04/10/2023	03/11/2023
	2.3	Locação de câmera	R\$ 10.500,00	04/10/2023	03/11/2023
	2.4	Tripé e cabeça	R\$ 2.970,00	04/10/2023	03/11/2023
	2.5	Locação de Gimbal	R\$ 4.860,00	04/10/2023	03/11/2023
	2.6	Locação de Drone 4k	R\$ 5.940,00	04/10/2023	03/11/2023
	2.7	1 (um) conjunto com 02 (dois) Microfones	R\$ 5.460,00	04/10/2023	03/11/2023
	2.8	Câmeras grande Angular	R\$ 5.400,00	04/10/2023	03/11/2023
	2.9	Conjunto de lentes	R\$ 12.960,00	04/10/2023	03/11/2023
	2.10	Diretor de cena	R\$ 9.000,00	04/10/2023	03/11/2023
	2.11	Assistente de direção	R\$ 3.921,00	04/10/2023	03/11/2023
	2.12	Operador de câmera	R\$ 16.200,00	04/10/2023	03/11/2023
	2.13	Copywriter	R\$ 10.800,00	04/10/2023	03/11/2023



2.14	Notebook Gamer	R\$ 4.815,00	04/10/2023	03/11/2023
2.15	Aluguel de van executiva	R\$ 20.100,00	04/10/2023	03/11/2023
2.16	Locação de 2 (duas) Case Rígido	R\$ 1.158,00	04/10/2023	03/11/2023
2.17	Edição de Vídeo 360	R\$ 56.400,00	04/11/2023	18/11/2023
2.18	Edição de Vídeos	R\$ 60.000,00	04/11/2023	18/11/2023
2.19	Sonorização de médio porte	R\$ 3.520,00	25/11/2023	25/11/2023
2.20	Prestação de serviço de técnico de som	R\$ 122,00	25/11/2023	25/11/2023
2.21	Locação de placas sinalização	R\$ 2.273,10	25/11/2023	25/11/2023
2.22	Banheiro químico normal	R\$ 560,00	25/11/2023	25/11/2023
2.23	Locação de Banheiros químicos-PNE	R\$ 290,00	25/11/2023	25/11/2023
2.24	Rádios HT de comunicação	R\$ 317,36	25/11/2023	25/11/2023
2.25	Locação de backdrop (box truss)	R\$ 6.980,00	25/11/2023	25/11/2023
2.26	Locação de Tenda 8 x 8	R\$ 2.816,48	25/11/2023	25/11/2023
2.27	Conjunto de Cadeiras e mesas	R\$ 178,50	25/11/2023	25/11/2023
2.28	UTE Móvel	R\$ 1.608,20	25/11/2023	25/11/2023
2.29	Prestação de serviço de brigadista	R\$ 345,86	25/11/2023	25/11/2023
2.30	Prestação de serviço de assessoria staff	R\$ 1.350,00	25/11/2023	25/11/2023
2.31	Lanche – Kit lanche	R\$ 2.300,00	25/11/2023	25/11/2023
2.32	Contratação de 01 (um) serviço de Coffee Break	R\$ 3.737,50	25/11/2023	25/11/2023
2.33	Impressão de lona e instalação	R\$ 4.925,00	20/11/2023	25/11/2023
2.34	Squeeze personalizado	R\$ 2.899,00	20/11/2023	25/11/2023
2.35	Camiseta	R\$ 1.800,00	20/11/2023	25/11/2023
TOTAL GERAL		R\$ 399.929,79		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<i>Cronograma de Desembolso</i>							
<i>Metas</i>	<i>Fase / Etapa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor TOTAL</i>	<i>Data 1ª Parcela</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>Data 2ª Parcela</i>	<i>Valor R\$</i>
Meta 1	1.1	Coordenador Geral	R\$ 17.970,00	25/09/2023	R\$ 17.970,00		



	1.2	Coordenador de produção	R\$ 16.822,56	25/09/2023	R\$ 16.822,56		
	1.3	Contabilidade	R\$ 3.333,33	25/09/2023	R\$ 3.333,33		
	1.4	Consultor Jurídico	R\$ 3.500,00	25/09/2023	R\$ 3.500,00		
	1.5	Assistente de Produção	R\$ 8.904,00	25/09/2023	R\$ 8.904,00		
	1.6	Turismólogo	R\$ 24.234,00	25/09/2023	R\$ 24.234,00		
	1.7	Atualização de portal: www.exploreturdf.com.br	R\$ 9.500,00	25/09/2023	R\$ 9.500,00		
	1.8	Designer Gráfico e Branding	R\$ 12.364,00	25/09/2023	R\$ 12.364,00		
	1.9	Gestor de redes sociais (social media)	R\$ 2.865,00	25/09/2023	R\$ 2.865,00		
	1.10	Servidor de armazenamento de string de vídeo	R\$ 3.422,00	25/09/2023	R\$ 3.422,00		
	1.11	Impulsionamento Campanha Online	R\$ 2.000,00	25/09/2023	R\$ 2.000,00		
	1.12	Assessoria de Imprensa	R\$ 2.782,90	25/09/2023	R\$ 2.782,90		
	Meta 2	2.1	Fotógrafo	R\$ 18.225,00	25/09/2023	R\$ 18.225,00	
2.2		Locação de câmera 360	R\$ 7.500,00	25/09/2023	R\$ 7.500,00		
2.3		Locação de câmera	R\$ 10.500,00	25/09/2023	R\$ 10.500,00		
2.4		Tripé e cabeça	R\$ 2.970,00	25/09/2023	R\$ 2.970,00		
2.5		Locação de Gimbal	R\$ 4.860,00	25/09/2023	R\$ 4.860,00		
2.6		Locação de Drone 4k	R\$ 5.940,00	25/09/2023	R\$ 5.940,00		
2.7		1 (um) conjunto com 02 (dois) Microfones	R\$ 5.460,00	25/09/2023	R\$ 5.460,00		
2.8		Câmeras grande Angular	R\$ 5.400,00	25/09/2023	R\$ 5.400,00		
2.9		Conjunto de lentes	R\$ 12.960,00	25/09/2023	R\$ 12.960,00		
2.10		Diretor de cena	R\$ 9.000,00	25/09/2023	R\$ 9.000,00		
2.11		Assistente de direção	R\$ 3.921,00	25/09/2023	R\$ 3.921,00		
2.12		Operador de câmera	R\$ 16.200,00	25/09/2023	R\$ 16.200,00		
2.13		Copywriter	R\$ 10.800,00	25/09/2023	R\$ 10.800,00		
2.14		Notebook Gamer	R\$ 4.815,00	25/09/2023	R\$ 4.815,00		
2.15		Aluguel de van executiva	R\$ 20.100,00	25/09/2023	R\$ 20.100,00		
2.16		Locação de 2 (duas) Case Rígido	R\$ 1.158,00	25/09/2023	R\$ 1.158,00		
2.17		Edição de Vídeos 360	R\$ 56.400,00	25/09/2023	R\$ 56.400,00		
2.18		Edição de Vídeos	R\$ 60.000,00	25/09/2023	R\$ 60.000,00		
	2.19	Sonorização de médio porte	R\$3.520,00			20/11/2023	R\$ 3.520,00
	2.20	Prestação de serviço de técnico de som	R\$122,00			20/11/2023	R\$ 122,00
	2.21	Locação de placas sinalização	R\$2.273,10			20/11/2023	R\$ 2.273,10
	2.22	Banheiro químico normal	R\$560,00			20/11/2023	R\$ 560,00
	2.23	Locação de Banheiros químicos-PNE	R\$290,00			20/11/2023	R\$ 290,00
	2.24	Rádios HT de comunicação	R\$317,36			20/11/2023	R\$ 317,36
	2.25	Locação de backdrop (box truss)	R\$6.980,00			20/11/2023	R\$ 6.980,00
	2.26	Locação de Tenda 8 x 8	R\$2.816,48			20/11/2023	R\$ 2.816,48
	2.27	Conjunto de Cadeiras e mesas	R\$178,50			20/11/2023	R\$ 178,50



2.28	UTE Móvel	R\$1.608,20				20/11/2023	R\$ 1.608,20
2.29	Prestação de serviço de brigadista	R\$ 345,86				20/11/2023	R\$ 345,86
2.30	Prestação de serviço de assessoria staff	R\$1.350,00				20/11/2023	R\$ 1.350,00
2.31	Lanche – Kit lanche	R\$2.300,00				20/11/2023	R\$ 2.300,00
2.32	Contratação de 01 (um) serviço de Coffe Break	R\$3.737,50				20/11/2023	R\$ 3.737,50
2.33	Impressão de lona e instalação	R\$4.925,00				20/11/2023	R\$ 4.925,00
2.34	Squeeze personalizado	R\$2.899,00				20/11/2023	R\$ 2.899,00
2.35	Camiseta	R\$ 1.800,00	25/09/2023		R\$ 1.800,00		
Sub – Total 1:					R\$ 365.706,79	Sub – Total 2:	R\$ 34.223,00
TOTAL GERAL							R\$ 399.929,79

PLANILHA GLOBAL

PLANILHA TERMO DE FOMENTO							
Meta 1 - Pré-Produção							
Etapa 1.1 - RECURSOS HUMANOS							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida (Diária/Mês/Mts /Serviços/Unidade de	Qtd.	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação e memória de cálculo
1.1.1	01 (Um) Coordenador Geral -	Mês	1	3	R\$ 5.990,00	R\$ 17.970,00	A contratação justifica-se pela complexidade do evento. Contratação de 01 (um) Coordenador Geral a fim de coordenar ações antes, durante e depois do evento, além de elaboração de relatórios parcial e final de execução do objeto. Três meses a R\$ 5.990,00 cada, somando R\$ 17.970,00.
1.1.2	Coordenador de produção - Responsável pelas operações de produção, define, implementa e elabora planos para a utilização eficaz dos equipamentos, matérias-primas e pessoal de acordo com o orçamento. Acompanha índices de produtividade para desenvolver táticas na melhoria contínua do fluxo dos processos e logística das atividades propostas - Diária de 8 horas.	Mês	1	3	R\$ 5.607,52	R\$ 16.822,56	A contratação justifica-se pela necessidade de logística do evento. Contratação de 01 (um) Coordenador de Produção - Responsável pelas operações de produção, define, implementa e elabora planos para a utilização eficaz dos equipamentos, matérias-primas e pessoal de acordo com o orçamento. Três meses a R\$ 5.607,52 somando R\$ 16.822,56.
Valor Total da Etapa 1.1						R\$ 34.792,56	
Etapa 1.2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida (Diária/Mês/Mts /Serviços/Unidade de	Qtd.	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação e memória de cálculo
1.2.1	01 (um) Serviço de Contabilidade - Está sob as responsabilidades do Contador organizar e executar serviços de contabilidade em geral, dar assistência aos Conselhos Fiscais, fazer os registros contábeis, cuidar de documentação. Além de prestar consultoria e informações gerenciais: Fazer relatórios gerenciais econômicos e financeiros; calcular índices econômicos e financeiros; elaborar orçamento; acompanhar a execução do orçamento; analisar os relatórios; assessorar a gestão Institucional.	Mês	1	1	R\$ 3.333,33	R\$ 3.333,33	Contratação do profissional justifica-se pela necessidade de um contador, afim de manter em dia as documentações do projeto. Contratação de 01 (um) serviço de contabilidade = 1 x R\$ 3.333,33 = R\$ 3.333,33. Atuará durante o período de mapeamento, de 25/09/2023 - 25/11/2023.



1.2.2	01 (um) Consultor Jurídico - Profissional especializado na área do Direito, cuja função é prestar assessoria e orientação jurídica da instituição e indivíduos que eventualmente estejam presentes. Será responsável por analisar e avaliar cuidadosamente os casos que lhe são apresentados, buscando compreender as questões legais envolvidas, os fatos relevantes e os direitos e deveres das partes envolvidas, redigir pareceres e opiniões legais detalhados, nos quais ele explica sua análise jurídica, cita fundamentos legais, jurisprudência e doutrina aplicáveis ao caso específico, e fornece recomendações para a atuação do cliente. Prestar assessoria estratégica, ajudando o cliente a tomar decisões conscientes e fundamentadas em relação a questões legais, litígios, negociações e outras situações. É um profissional essencial para a orientação legal e a tomada de decisões fundamentadas em questões jurídicas, proporcionando segurança e tranquilidade aos seus clientes em um mundo cada vez mais complexo e regulado pela legislação. Carga horária de 40 horas semanais.	Serviço	1	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	Justifica-se pela necessidade de garantir segurança e expertise na condução de questões legais complexas, onde o profissional possui conhecimento e especialização em diversas áreas do Direito, permitindo uma análise aprofundada e embasada de questões legais específicas. Ajuda também a tomar decisões fundamentadas em relação a negociações, litígios e outras questões legais, reduzindo os riscos de cometer erros legais que poderiam resultar em prejuízos financeiros. O consultor assegura que as atividades do Instituto estejam em conformidade com a legislação aplicável, evitando problemas legais futuros, evitando processos burocráticos e demorados, economizando tempo e recursos valiosos. Mantém-se atualizado com as mudanças na legislação, garantindo que as decisões sejam tomadas com base nas normas mais recentes. Esse profissional faz com que o instituto busque segurança, conformidade legal e assessoria especializada em um ambiente jurídico complexo e em constante mudança. Será contratado por 2 (dois) meses de 25/09/2023 - 25/11/2023, 1 x R\$ 3.500,00 = R\$ 3.500,00.
1.2.3	Assistente de Produção - Presta apoio nas operações de produção do projeto, controla e auxilia na utilização eficaz de equipamentos, matérias primas e pessoal - Diária de 8 horas.	Mês	1	3	R\$ 2.968,00	R\$ 8.904,00	A contratação justifica-se pela necessidade de logística do projeto. Contratação de 01 (um) Assistente de Produção a fim de prestar apoio nas operações de produção do projeto, controla e auxilia na utilização equipamentos, matérias-primas e pessoal. Três meses a R\$ 2.968,00 somando R\$ 8.904,00.
1.2.4	Turismólogo- responsável por mapear e selecionar os pontos de turismode aventura -- Diária de 8 horas.	Mês	1	3	R\$ 8.078,00	R\$ 24.234,00	A contratação de tal profissional justifica-se pela necessidade de realizar pesquisa, planejamento, organização, promoção e divulgação de atividades ligadas ao turismo de aventura. 3 meses a R\$ 8.078,00 somando R\$ 24.234,00.
Valor Total da Etapa 1.2						R\$ 39.971,33	
Etapa 1.3 ESTRUTURAÇÃO WEB							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida (Diária/Mês/Mts /Serviços/Unidade de	Qtd.	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação e memória de cálculo
1.3.1	Reformulação e atualização de Website: Com a atualização do, desenvolvimento, manutenção, gerenciamento e hospedagem de portal (web site): Portal com sistema buscador (com capacidade para realizar pesquisas "especializadas" em bases de dados próprias de acordo com as propensões do usuário), armazenamento e gerenciamento de dados (software para manipulação de informações e interação com o usuário) com capacidade de acesso simultâneo. Web e Mobile. Com capacidade para segmentação da informação para os usuários, com divisão de canais. Desenvolvido nas tecnologias Web 2.0, JQuery, Ajax, PHP, XML, HTML5, CSS, MySQL.	Serviço	1	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	A contratação do serviço de atualização, reformulação e manutenção, gerenciamento e hospedagem de portal (web site), justifica-se pela necessidade de atualizar as tecnologias utilizadas na versão anterior bem como aprimorar armazenar vídeos e fotos, dados dos locais de prática de turismo de aventura (mapeamento), além de dar transparência ao evento. Contratação de serviço de 01 (um) web designer a fim de criar, desenvolver, realizar manutenção, gerenciamento e hospedagem de portal (web site), a ser exibido adequadamente em diversos formatos e tamanhos de tela, oferecendo uma boa experiência de navegação aos usuários, com valor de R\$ 9.500,00. - Período: 25/09/2023 - 25/11/2023.



1.3.2	Designer Gráfico e Branding: Profissional responsável pelo ordenamento estético-formal de elementos textuais e não-textuais que compõem peças gráficas destinadas à reprodução com objetivo expressamente comunicacional e pela gestão da marca, tais como seu nome, as imagens ou ideias a ela associadas, incluindo slogans, símbolos, logotipos e outros elementos de identidade visual que a representam ou aos seus produtos e serviços.	Serviço	1	1	R\$ 12.364,00	R\$ 12.364,00	A contratação do serviço justifica -se pela necessidade de pela gestão da marca, tais como seu nome, as imagens ou ideias a ela associadas, incluindo slogans, símbolos, logotipos e outros elementos de identidade visual que a representam ou aos seus produtos e serviços, ordenamento estético-formal de elementos textuais e não textuais que compõem peças gráficas destinadas à reprodução com objetivo expressamente comunicacional. Contratação de serviço de 01 (um) Designer Gráfico, capaz de desenvolver projeto gráfico de comunicação visual, elaboração de portal (web site), logotipos, criação do design de camisetas, desenvolver a ID (identidade, desenho, formatos de publicações, diagramação, ordenar páginas) do portal (web site) para o projeto pelo valor de R\$ 12.364,00 . Período: 25/09/2023 - 25/11/2023.
1.3.3	Gestor de redes sociais (social media) - profissional responsável por estruturar e produzir os conteúdos do projeto.	Serviço	1	1	R\$ 2.865,00	R\$ 2.865,00	A contratação do serviço justifica-se pela necessidade de gerenciar, estruturar e produzir os conteúdos do projeto. Contratação de serviço de 01 (um) Gestor de redes sociais (social media) para a comunicação, relacionamento, estruturação, produção de conteúdo, operacionalização, interação e análise dos resultados das ações do projeto pelo valor de R\$ 2.865,00 . Período: 25/09/2023 - 25/11/2023.
1.3.4	Servidor de armazenamento de string de vídeo e arquivos em alta disponibilidade com capacidade de armazenamento total de 20 TB com disponibilidade e redundância 24/7.	Serviço	1	1	R\$ 3.422,00	R\$ 3.422,00	A contratação do serviço justifica-se pela necessidade de Servidor de armazenamento de string de vídeo e arquivos em alta disponibilidade com capacidade de armazenamento total de 20 TB com disponibilidade e redundância R\$ 3.432,00 . - Período: 25/09/2023 - 25/11/2023.
1.3.5	Impulsionamento Campanha Online: Planejamento, acompanhamento e entrega de relatórios e métricas nas seguintes plataformas: Google Ads, Facebook Ads, Rede de display	Serviço	1	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	A contratação do serviço justifica -se pela necessidade de Impulsionamento Campanha Online: Planejamento, acompanhamento e entrega de relatórios e métricas nas seguintes plataformas: Google Ads, Facebook Ads, Rede de Display. R\$ 2.000,00 o serviço. -
1.3.6	Assessoria de Imprensa	Serviço	1	1	R\$ 2.782,90	R\$ 2.782,90	A contratação de serviço de Assessoria de imprensa justifica-se pela necessidade de abastecer os veículos de imprensa com informações acerca do evento. Serviço de press release: Abordando assuntos relacionados ao projeto. Contratação de serviço de 01 (um) assessor de imprensa, a fim de abastecer os veículos de notícias com informações sobre o projeto com valor de R\$ 2.7820,90 . Período: 25/09/2023 - 25/11/2023.
Valor Total da Etapa 1.3							R\$ 32.933,90
VALOR TOTAL DA META 1							R\$ 107.697,79
Meta 2 - EXECUÇÃO							
Etapa 2.1 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida (Diária/Mês/Mts /Serviços/Unidade de	Qtd.	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação e memória de cálculo
2.1.1	Fotógrafo: Captação, edição de fotos publicitárias e institucionais e produção de relatórios de prestação de contas. Produção de fotos do evento e relatórios das atividades.	Diária	1	45	R\$ 405,00	R\$ 18.225,00	A contratação justifica-se pela necessidade de produção de imagens tanto para a divulgação do projeto, como prestação de contas. Contratação de serviço de 01 (um) fotógrafo, a fim de fotografar todas as ações do projeto. 45 x R\$ 405,00 = R\$ 18.225,00 . Datas da execução: 04/10/2023 - 03/11/2023 = 30 dias. - Captação 04/11/2023 - 18/11/2023 = 14 dias. - Edição 25/11/2023 - Captação = 1 dia. - Evento de lançamento



2.1.2	Camera 360 - dispositivo de captura de imagem que registra tudo ao seu redor em um ângulo completo de 360 graus. Ela é projetada para capturar imagens e vídeos em todas as direções, permitindo que você veja tudo ao seu redor, tanto horizontal quanto verticalmente, sem a necessidade de mover a câmera. Isso é possível graças a múltiplas lentes ou sensores que cobrem todas as direções e um software de processamento que une todas as imagens para criar uma visão panorâmica completa.	Diária	1	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	A locação de uma câmera 360° é justificada pela imersão cinematográfica do conteúdo captado, onde o espectador vai ter uma noção melhor do espaço. 30 x R\$ 250,00 = R\$ 7.500,00. Data locação: 04/10/2023 - 03/11/2023 = 30 dias.
2.1.3	Locação de câmera - Resolução de gravação 4K, com adaptador, case, entrada de microfones em P2 e saída de vídeo em HDMI ou SDI (standart, HD e 3G), saída de áudio em RCA e para fone de ouvido (P1), porta Thunderbolt e USB 2.0, bateria interna com duração aproximada de 90 minutos, 4 cartões de memória de de 256 gigas.	Diária	1	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00	A locação justifica - se pela necessidade de captação de vídeos para o projeto. Locação de 02 (duas) câmeras com resolução de gravação 4K. Locação de 01 (uma) câmera a R\$ 350,00 x 30 = R\$ 10.500,00. Data locação: 27/09/2023 - 27/10/2023 = 30 dias.
2.1.4	Tripé e cabeça hidráulica, capacidade para 7kg, conjunto de placa de liberação rápida.	Diária	1	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00	A locação justifica - se pela necessidade de estabilização das câmeras para a captação de vídeos para o projeto. Locação de 01 (um) Tripé e cabeça hidráulica a R\$ 99,00 x 30 = R\$ 2.970,00. Data locação: 27/09/2023 - 27/10/2023 = 30 dias.
2.1.5	Locação de Gimbal, estabilizador: número de eixos: 3 eixos (pPitch, Roll, Yaw). Faixa de rotação: Yaw (Pan): 360° Pitch (Inclinação Tilt): 314°(-132 to 182°) Roll: 314°(-67 to 247°).	Diária	1	30	R\$ 162,00	R\$ 4.860,00	A locação justifica - se pela necessidade de estabilização das câmeras acopladas a eles, para a captação de vídeos para o projeto. Locação de 01 (um) Tripé e cabeça hidráulica a R\$ 162,00 x 30 = R\$ 4.860,00. Data locação: 27/09/2023 - 27/10/2023 = 30 dias.
2.1.6	Locação de Drone 4k perfil de cor Dlog-M de 10 bits e captura de vídeo HDR 4K, 1 (um) DJI Smart Controller, com 01 (um) Carregador USB 24W , 02 (duas) baterias Inteligentes. Com 04 (quatro) cartões de memória de 32g cada.	Diária	1	30	R\$ 198,00	R\$ 5.940,00	A locação justifica - se pela necessidade de captação de vídeos aéreos para o projeto. Locação de 01 (um) Drone 4k a R\$ 198,00 x 30 = R\$ 5.940,00. Data locação: 27/09/2023 - 27/10/2023 = 30 dias.
2.1.7	1 (um) conjunto com 02 (dois) Microfones Omni-lapela sem fio e 02 (dois) receptores. TRANSMISSOR: Fator de forma: Bodypack, ganho de alcance: 0 a 21 dB, resposta de frequência: 23 Hza 18 kHz, carga horária: Aproximadamente 8 horas conectividade: 1x USB tipo C, antena: Flexível. 1 (um) Kit boom Microfone- Cápsula: Condensador de eletreto - Padrão Polar: Hipercardiode - Frequência de resposta: 40 Hz - 16 kHz - Sensibilidade 48V/ 1.5 v: - 38dB/3dB (1dB = 1V/Pa a 1 kHz)- Impedância de saída: 500Ω20% (a 1 kHz)	Diária	1	30	R\$ 182,00	R\$ 5.460,00	A locação justifica - se pela necessidade de captação de áudio para os vídeos para o projeto. Locação de conjunto de Microfone, contendo x unidades Omni - lapela sem fio. a R\$ 182,00 x 30 = R\$ 5.460,00. Data locação: 27/09/2023 - 27/10/2023 = 30 dias.
2.1.8	Câmeras grandes Angular, à prova d'água capacidade de captura de fotos em 20 MP, gravação de vídeos em 4K.	Diária	1	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00	A locação justifica - se pela necessidade de capturar imagens em 20 MP. Serão utilizadas para captura de imagens submersas e time lapse. R\$ 180,00 x 30 = R\$ 5.400,00. Data locação: 27/09/2023 - 27/10/2023 = 30 dias.
2.1.9	Conjunto de lentes: 1 (uma) Teleobjetiva EF 70-200mm f/2.8L IS III USM 1 (uma) Lente EF 50mm f/1.2L USM 1 (uma) Lente EF 35mm f/1.4L II USM 1 (uma) Lente EF-S 17-55mm f/2.8 IS USM	Diária	1	30	R\$ 432,00	R\$ 12.960,00	A locação justifica - se pela necessidade de ajuste do foco e o zoom óptico das câmeras para captação de vídeos em alta resolução para o projeto. Locação de 01 (um) Conjunto de lentes a R\$ 432,00 x 30 = R\$ 12.960,00. Data locação: 27/09/2023 - 27/10/2023 = 30 dias.
2.1.10	Diretor de cena - Serviço de gravação: Profissional, que irá direcionar as gravações, as pessoas para garantir que todo vídeo captado tenha uma boa direção. Coordenar equipe de captura - Diária de 8 horas.	Diária	1	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	A contratação de serviço Diretor de Cena justifica - se pela necessidade de garantir que todo o processo de gravação de vídeos ocorra bem e de acordo com o cronograma. R\$ 300,00 x 30 = R\$ 9.000,00. Data locação: 27/09/2023 - 27/10/2023 = 30 dias.
2.1.11	ASSISTENTE DE DIREÇÃO: Auxilia a montagem e transporte dos equipamentos, cuida da limpeza e armazenamento nos locais de locação das gravações e presta suporte para o operador de camera- Diária de 8 horas.	Diária	1	30	R\$ 130,70	R\$ 3.921,00	A contratação de serviço de ASSISTENTE DE DIREÇÃO justifica - se pela necessidade de montagem e transporte dos equipamentos, cuida da limpeza e armazenamento nos locais de locação das gravações e presta suporte para o operador de câmera. R\$130,70 x 30 = R\$3.921,00. Data locação: 27/09/2023 - 27/10/2023 = 30 dias.



2.1.12	OPERADOR DE CÂMERA: Tem a função de captar imagens, posicionar câmera de acordo com orientação do diretor. Ajustar e configurar a câmera, enquadrar e focar imagens - Diária de 8 horas.	Diária	2	60	R\$ 270,00	R\$ 16.200,00	A contratação de serviço Operador de Câmera justifica - se pela necessidade de garantir que todo o posicionamento de câmera esteja de acordo com a orientação do diretor. Ajuste de câmera, enquadramento de imagens de acordo com orientação do diretor. Focar imagens. R\$ 270,00 x 60 = R\$16.200,00. Data locação: 27/09/2023 - 27/10/2023 = 30 dias.
2.1.13	Copywriter: Responsável pelo processo de produção de textos persuasivos para ações de Marketing, como o conteúdo de emails, sites, catálogos e anúncios. Também responsável pelo desenvolvimento do texto (também chamado de copy) e desenvolver roteiro para vídeos e estruturação de textos em SEO- Diária de 8 horas.	Diária	1	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00	A contratação de serviço de Copywriter justifica -se pela necessidade de elaboração textual, desenvolver roteiro para vídeos e estruturação de textos em SEO. R\$ 180,00 x 60 = R\$10.800,00. Data locação: 27/09/2023 - 27/10/2023 = 30 dias.
2.1.14	01 (um) Notebook Gamer i5 AN515- 44-R4C8 amd Ryzen 7 16GB 1TB HD 256GB ssd GTX1650 15,6' Endless, com carregador e mochila de transporte	Diária	1	30	R\$ 160,50	R\$ 4.815,00	A locação de 01 (um) Notebook Gamer i5 AN515, justifica -se pela necessidade de armazenamento e processamento dos arquivos em áudio e vídeo captados durante as gravações. R\$ 160,50 x 30 = R\$ 4.815,00. Data locação: 27/09/2023 - 27/10/2023 = 30 dias.
2.1.15	01 (uma) Aluguel de van executiva para passageiros e transporte de carga, com serviço de assistência, com disponibilidade de motorista,	Diária	1	30	R\$ 670,00	R\$ 20.100,00	A locação de Van executiva justifica- se pela necessidade de transporte de equipamentos e equipe de mapeamento das áreas de turismo de aventura. R\$ 670,00 x 30 = R\$ 20.100,00. Data locação: 27/09/2023 - 27/10/2023 = 30 dias.
2.1.16	Locação de 2 (duas) Case Rígido 53x43x24cm com Espuma Modeladora, para transporte de equipamentos sensíveis: câmeras, microfones.	Diária	2	60	R\$ 19,30	R\$ 1.158,00	A locação de 2 (duas) Case s Rígido 53x43x24cm com Espuma Modeladora, justifica-se pela necessidade de transporte de equipamentos sensíveis: câmeras, microfones. R\$ 19,30 x 60 = R\$1.158,00. Data locação: 27/09/2023 - 27/10/2023 = 30 dias.
2.1.17	Edição de Vídeos 360 - Edição dos materiais em 360° captados para serem joados no Site.	Serviço	47	47	R\$ 1.200,00	R\$ 56.400,00	A edição de vídeo 360° é essencial para criar experiências imersivas, permitindo que os espectadores explorem virtualmente um ambiente, tornando o conteúdo mais envolvente e interativo. 47 x R\$ 1.200,00 = R\$ 48.000,00. Data locação: 27/09/2023 - 27/10/2023 = 30 dias.
2.1.18	Edição de Vídeos - Edição e tratamento dos vídeos captados dos locais de turismo de aventura.	Serviço	40	40	R\$ 1.500,00	R\$ 60.000,00	A edição de vídeo é crucial para aprimorar a narrativa, qualidade e apelo visual de conteúdo audiovisual, tornando-o mais cativante e eficaz. 40 x R\$ 1.500,00 = R\$ 60.000,00. Durante o projeto
Valor Total da Etapa 2.1							R\$ 256.209,00
Etapa 2.2 ESTRUTURA PARA AÇÕES DO EVENTO							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida (Diária/Mês/Mts /Serviços/Unidade de	Qtd.	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação e memória de cálculo
2.2.1	Sonorização de médio porte 2 caixas de som grande 1 mesa digital, cabos e conexões.	Diária	1	1	R\$ 3.520,00	R\$ 3.520,00	A contratação de serviço de sonorização justifica-se pela necessidade de passar informações aos participantes e entreter os espectadores. Locação de 01 (um) aparelho de som de médio porte, por um período de 01 (um) dia com valor de R\$ 3.520,00 a diária . No dia evento de lançamento: 25/11/2023
2.2.2	Prestação de serviço de técnico de som- Diária de 8 horas.	SERVIÇO	1	1	R\$ 122,00	R\$ 122,00	A contratação de serviço de técnico de som, justifica -se pela necessidade de operar o equipamento de som locado. Contratação de serviço de 01 (um) técnico de som, por um período de 01 (um) dia, a fim de operar o equipamento de som pelo valor de R\$ 122,00 a diária , no dia do passeio de trilheiros. No dia evento de lançamento: 25/11/2023



2.2.3	Locação de placas sinalização 2 x ,8 metalon.	Unidade	1	30	R\$ 75,77	R\$ 2.273,10	A locação justifica - se pela necessidade de sinalizar o evento com as marcas dos envolvidos. Locação de 50 (cinquenta) placas de sinalização, medindo 2m x 0,80m em metalon, a fim de sinalizar todo o passeio de trilheiros, a R\$ 75,77 x 30 = R\$2.273,10 . No dia evento de lançamento: 25/11/2023
2.2.4	Banheiro químico normal, locação/montagem e desmontagem individual, portáteis em polietileno ou material similar, nas dimensões mínimas de 1,65m de frente por 1,22m de profundidade 2,10 de altura.	Diária	4	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00	A locação justifica - se pela necessidade de uso dos participantes no dia do passeio de trilheiros. Locação de 04 (quatro) banheiros químicos normal para uso dos participantes no dia do passeio de trilheiros. R\$ 140,00 x 4 = R\$ 560,00 . - No dia evento de lançamento: 25/11/2023
2.2.5	Locação de Banheiros químicos- PNE. locação/montagem e desmontagem individual, portáteis em polietileno ou material similar, nas dimensões mínimas de 1,65m de frente por 1,22m de profundidade 2,10 de altura.	Diária	2	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00	A locação justifica - se pela necessidade de uso dos participantes no dia do passeio de trilheiros. Locação de 02 (dois) banheiros químicos para uso de PNE no dia do passeio de trilheiros. R\$ 145,00 x 2 = R\$ 290,00 . No dia evento de lançamento: 25/11/2023
2.2.6	Rádios HT de comunicação.	Diária	8	8	R\$ 39,67	R\$ 317,36	A locação justifica - se pela necessidade de comunicação em tempo real, a fim de sanar e informar problemas. Locação de 08 (oito) rádios HT, por um período de 01 (um) dia, a fim de auxiliar na comunicação remota dos envolvidos na realização do passeio de trilheiros a R\$ 39,67 x 8 = R\$ 317,36 . No dia evento de lançamento: 25/11/2023
2.2.7	Locação de backdrop (box truss).	Diária	200m	200	R\$ 34,90	R\$ 6.980,00	A contratação de backdrop (box truss) justifica -se pela necessidade de fixar as lonas impressas com logomarcas usadas no passeio de trilheiros. Contratação de 200 (duzentos) m2 de backdrop (box truss) por um período de 01 (um) dia a R\$ 34,90 m2 x 200 m = R\$ 6.980,00 . No dia evento de lançamento: 25/11/2023
2.2.8	Locação de Tenda 10 x 10: Locação 4 tendas, Montagem e desmontagem. Tenda Branca, medindo 8m x 8m, com altura mínima de 2,5m, com estrutura em tubo Galvanizado sem fechamento lateral, afixada com cabo de aço. Fechamento lateral	Diária	4	4	R\$ 704,12	R\$ 2.816,48	A locação de 08 tendas tamanho 10x10, justifica pela necessidade de abrigar os participantes do passeio de trilheiros. R\$ 704,12 x 04 = R\$ 2.816,48 . No dia evento de lançamento: 25/11/2023
2.2.9	Conjunto de Cadeiras e mesas	Diária	15	15	R\$ 11,90	R\$ 178,50	A locação justifica - se pela necessidade de apoiar equipamentos que serão usados durante a pesagem e realização das lutas. Locação de 25 (vinte e cinco) conjuntos de mesas com 4 (quatro) cadeiras cada conjunto a R\$ 11,90 x 15 = R\$ 178,50 . No dia evento de lançamento: 25/11/2023
2.2.10	UTE Móvel	Diária	1	1	R\$ 1.608,20	R\$ 1.608,20	A locação justifica - se pela necessidade de transporte de pessoal em caso de emergência em veículo especializado. Locação de 01 (uma) UTE Móvel com 01 (um) motorista e 01 (um) enfermeiro(a) para atuarem em caso de emergência e transporte de pacientes por R\$ 1.608,20 por 01 (um) dia . No dia evento de lançamento: 25/11/2023
2.2.11	Prestação de serviço de brigadista- Diária de 8 horas.	Diária	2	2	R\$ 172,93	R\$ 345,86	Contratação de 02 (dois) brigadistas justifica -se pela necessidade de atendimento e orientação em caso de emergência. Prestação de serviço de 02 (dois) brigadistas por 01 (um) dia. Afim de realizar atendimento em caso de emergência pelo valor de R\$ 172,93 x 2 = R\$ 345,86 as duas diárias. No dia evento de lançamento: 25/11/2023
2.2.13	Prestação de serviço de assessoria staff - Diária de 6 horas.	Diária	9	9	R\$ 150,00	R\$ 1.350,00	A contratação de serviço de staff justifica -se pela necessidade de orientar participantes e espectadores durante a realização das disputas. Contratação de prestação de serviço de 9 (nove) Staffs. 9 X R\$ 150,00 = R\$ 1.350,00 . No dia evento de lançamento: 25/11/2023
Valor Total da Etapa 2.2							R\$ 20.361,50



Etapa 2.3 ALIMENTAÇÃO							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida (Diária/Mês/Mts /Serviços/Unidade de	Qtd.	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação e memória de cálculo
2.3.1	Lanche – Kit lanche contendo 01 (uma) fruta (banana ou maçã, 01 (um) pote de 200 ml de suco, 01 (um) pacote de biscoito e 01 (uma) barrinha de cereal.	Unidade	200	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00	Aquisição necessária para distribuir aos profissionais envolvidos no evento. Aquisição de 200 (duzentos) kits lanche, contendo 01 (uma) fruta (banana ou maçã, 01 (um) pote de 200 ml de suco, 01 (um) pacote de biscoito e 01 (uma) barrinha de cereal, para 01 (um) dia. R\$ 11,50 x 200 = R\$ 2.300,00 . No dia evento de lançamento: 25/11/2023
2.3.2	Contratação de 01 (um) serviço de Coffe Break para 400 (quatrocentas) pessoas, convidados, trilheiros e colaboradores, a ser realizado ao final da competição. Salgados, pães, bolos, café, leite, água, sucos, refrigerantes, doces. Haverá reposição dos itens, já incluso na contratação do serviço. – informar quantas reposições ou o tempo de reposição previsto.	Unidade	1	250	R\$ 14,95	R\$ 3.737,50	Contratação de serviço necessário a fim de atender convidados e autoridades. Contratação de 01 (um) serviço de Coffee Break para 250 (duzentos e cinquenta) pessoas, convidados, trilheiros e colaboradores, a ser realizado ao final da competição. Salgados, pães, bolos, café, leite, água, sucos, refrigerantes, doces. Haverá reposição dos itens, já incluso na contratação do serviço. – 2 reposições. R\$ 14,95 x 250 = R\$ 3.737,00 . No dia evento de lançamento: 25/11/2023
Valor Total da Etapa 2.3						R\$ 6.037,50	
Etapa 2.4 IMPRESSÃO							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida (Diária/Mês/Mts /Serviços/Unidade de	Qtd.	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação e memória de cálculo
2.4.1	Impressão de 100 m ² de lona e instalação para sinalização do evento.	M ²	100	100	R\$ 49,25	R\$ 4.925,00	Impressão de lona necessária para a sinalização do evento. Impressão de 100 m2 de lona por R\$ 49,25 o m2, somando R\$ 4.925,00 no total, a fim de sinalizar o evento por 1 (um) dia. Utilização no dia evento de lançamento: 25/11/2023
2.4.2	Squeeze personalizado com fita de silicone. Produzido em Alumínio com capacidade de 660 ml.	Unidade	100	100	R\$ 28,99	R\$ 2.899,00	Aquisição de 100 (cem) squeeze personalizados com fita de silicone. Produzido em Alumínio com capacidade de 660 ml, a fim de ser distribuído aos participantes e convidados para auxiliar na hidratação. R\$ 28,99 x 100 = R\$ 2.899,00 . No dia evento de lançamento: 25/11/2023
2.4.3	Camiseta Convidados - Malha Dry Fit – poliéster ou poliamida – gola em U.	Unidade	60	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	Justifica-se pela necessidade de identificar e diferenciar os responsáveis por cada área - coordenadores geral e produção, assistente de produção, secretário (a) auxiliar e consultor de conteúdo. Aquisição de 05 (cinco) camisetas do Tipo polo em malha dry fit, gola em U. R\$ 30,00 x 60 = R\$ 1.800,00 . No dia evento de lançamento: 25/11/2023
Valor Total da Etapa 2.4						R\$ 9.624,00	
VALOR TOTAL DA META 2						R\$ 292.232,00	
VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO						R\$ 399.929,79	

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, **Robielisson Lima de Medeiros**, inscrito no RG sob o nº **1.627.010** e CPF nº **858.926.701-63**, na qualidade de presidente do **Instituto Inside Brasil**, CNPJ:



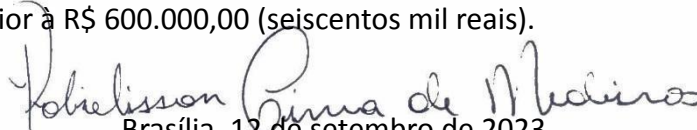
18.683.437/0001-32, declaro, para os devidos fins e sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. (X) A referida entidade e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014, ou no artigo 8º do decreto 32.751 de 4 de fevereiro de 2011;
2. (X) A referida entidade, até a presente data, não possui ações judiciais em trâmite ou transitada em julgado, para a habilitação do presente processo de Termo de Fomento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. (X) A referida entidade atende as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal, uma vez que arrecada todos os impostos a que se refere o artigo 155 da Constituição Federal, bem como não está inadimplente com a União, inclusive no que tange às contribuições dos empregados para a Seguridade Social, contribuições para o PIS/PASEP, contribuições para o FGTS, e com relação a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública por meio de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares;
4. (X) A referida entidade não realiza pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público integrante do quadro de pessoal da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal, da União, dos Estados e dos Municípios, por serviço de consultoria ou assistência técnica, atendendo rigorosamente o disposto no art. 8º, II da Instrução Normativa nº 1/2005;
5. (X) A referida entidade não celebrou convênios anteriores com o Governo Federal referentes ao projeto;
6. (X) A referida entidade não remunera nenhum servidor ou empregado público ativo, inativo e pensionista (incluindo cargos comissionados, funções de confiança e cargos públicos) independentemente de estarem gozando de férias ou não;
7. (X) A referida entidade não se encontra em mora nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, conforme inciso VIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 1/2005;
8. (X) A referida entidade atende rigorosamente às determinações previstas no inciso XXVIII, do art. 7º da Constituição Federal;
9. (X) A referida entidade atende rigorosamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme previsão do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.
10. (X) A referida entidade não possui parentes servidores públicos vinculados à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, sejam eles cônjuges, companheiro, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
11. (X) A referida entidade e os seus dirigentes estão cientes da **Lei Federal nº 6.496/1977**, que institui a “**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**”; da **Resolução do CONFEA nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional fixando os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de



Responsabilidade Técnica – ART, ao registro do atestado emitido por pessoa física e jurídica contratante e à emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT; e da **Lei Distrital nº 5.281/2013**, que dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos. Diante disso, DECLARO que, atendemos às legislações vigentes e observamos as disposições do Código de Edificações do Distrito Federal.

12. (X) A referida entidade não apresentará contrapartidas para o presente projeto, pois o valor é inferior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).


Brasília, 12 de setembro de 2023.

Instituto Inside Brasil
Robielisson Lima de Medeiros
CPF 858.926.701-63

6.2 Declaração de Encargos Trabalhistas - inciso V e VI Art. 28º Decreto nº 37.843/2016 (em caso de não haver encargos trabalhistas).

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

Declaramos que o presente Plano de Trabalho apresentado pela entidade não consta a rubrica de encargos recolhidos, pois os mesmos são de competência das empresas contratadas e detentoras da execução do projeto em análise.

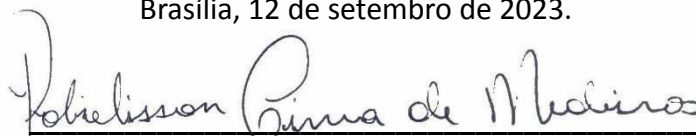
Na fase de prestação de contas as notas fiscais serão encaminhadas de acordo com o Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016. Em hipótese alguma haverá pagamento via RPA, esta sim haveria previsão de recolhimento de encargo.

De acordo com o Art. 28. do Decreto 37.843 13 de dezembro de 2016, no que se refere aos itens V e VI, esclarecemos:

V - Informamos que toda a mão de obra contratada será via prestação de serviços, através de contrato temporário e emissão de nota fiscal, não havendo nenhuma responsabilidade sobre os valores de tributos e encargos cobrados para a empresa contratante. Por não existir contratação via CLT e RPA não temos previsão de encargos e tributos sociais e trabalhistas.

VI – Conforme citado acima, por se tratar de contratações via pessoa jurídica não há nenhum tipo de valor rescisório e trabalhista a ser pago no final do projeto.

Brasília, 12 de setembro de 2023.



Instituto Inside Brasil
Robielisson Lima de Medeiros
CPF 858.926.701-63

DECLARAÇÃO



Na qualidade de Presidente da OSC, declaramos, para fins de aprovação junto à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Brasília, 08/09/2023.

Instituto Inside Brasil
Robielisson Lima de Medeiros
CPF 858.926.701-63

APROVAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO/SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Brasília-DF, ___/___/2023.

ASSINATURA